

DECRETO Nº 259/2022
De 22 de Junho de 2022

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Operacional II, Símbolo CC-09, da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. JADSON JESUS DE AZEVEDO, CPF de nº: 007.XXX.XXX-06 do Cargo em Comissão de Assessor Operacional II, Símbolo CC-09, da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 22 de Junho de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 260/2022
De 22 de Junho de 2022

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Administrativo I, Símbolo CC-07, da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. JOSEANE ALMEIDA SANTANA CRUZ, CPF de nº: 532.XXX.XXX-68 do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo I, Símbolo CC-07, da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 22 de Junho de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 261/2022
De 22 de Junho de 2022

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Operacional III, Símbolo CC-08, da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. MAURINA SANTOS, CPF de nº: 006.XXX.XXX-96 do Cargo em Comissão de Assessor Operacional III, Símbolo CC-08, da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 22 de Junho de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 262/2022
De 22 de Junho de 2022

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. MAYRA JAYANNE PRADO MENEZES E MARTINS, CPF de nº: 058.XXX.XXX-28 do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-04, da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 22 de Junho de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 263/2022
De 22 de Junho de 2022

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Administrativo I, Símbolo CC-07, da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. ROBERTO SILVA SANTOS, CPF de nº: 724.XXX.XXX-91 do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo I, Símbolo CC-07, da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 22 de Junho de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 264/2022
De 22 de Junho de 2022

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Operacional I, Símbolo CC-10, do Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. RONISSON DE JESUS, CPF de nº: 957.XXX.XXX-72 do Cargo em Comissão de Assessor Operacional I, Símbolo CC-10, do Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 22 de Junho de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal